



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-056/90, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, referentes ao exercício de 1998, para gozo no período de 10/8 a 8/10/99.

Sala de Sessões, 22 de julho de 1999.

*Isley Socorro Cruz de Mesquita*  
**ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA**

Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

*Othilio Francisco Tino*  
Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região